



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 367/2022

em 08 de junho de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 217/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 369/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 217/2022, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre situação atual da creche do Pedro Marin Berbel, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 96/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO

MAFFEIS

MILANI:290413

43873

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2022.06.08 18:32:22 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2207/2022
Data: 10/06/2022 - Horário: 09:04
Administrativo - OFC 305/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 096/2022 - DAP

Birigui, 2 de junho de 2022.

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 217/22.**

Prezado Senhor,

Diante do requerido pelo Edil em seu requerimento nº 217/22, segue abaixo as informações solicitadas:

1 – A previsão é que neste ano de 2022, a contar de janeiro, a qualquer momento a creche do Pedro Marin Berbel seria inaugurada. Estamos em pleno mês de maio e isto não se cumpriu, assim pergunta-se: por que a creche ainda não foi inaugurada no prazo prometido? O que falta para ela ser inaugurada?

R: A creche-escola não foi inaugurada, pois ela ainda não foi entregue pelo Estado. A última medição da obra foi feita e já foi solicitado a liberação da última parcela, falta também a aquisição de alguns itens de mobiliários e equipamentos que restaram desertos ou fracassados nas duas licitações, os quais serão licitados novamente no dia 08/06/2022.

2 – Há algum problema estrutural que impede a inauguração, o que está faltando? Em porcentagem, até a presente data, quanto já foi concluído da obra? O que ainda falta, também em porcentagem?

R: Não há nenhum problema estrutural. A obra já está concluída, ou seja, 100%.

3 – Houve já resposta a requerimento sobre o assunto e segundo se informa nesta resposta, não teria data prevista para inauguração, porém, estamos nos organizando para o início das atividades ocorra no ano letivo de 2022. Indagamos porque isso ainda não aconteceu e se haverá tempo hábil para abrigar crianças na creche ainda neste ano.

R: Não foi possível ainda a inauguração pelos motivos descritos no item 1. Há tempo hábil para iniciar no 2º semestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

4 – Quais os motivos, e já há necessidade dessas crianças terem que se locomover para outras creches?

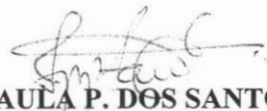
R: As crianças que moram no bairro ou adjacências, estão sendo atendidas por outros Centros de Educação Infantil de opção da família e poderão solicitar a transferência após inauguração.

5 – Esta creche é conveniada ou município?

R: A creche escola do bairro Pedro Marin Berbel será conveniada.

Respeitosamente,


LUCIANA DICIÓCIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta de Educação


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Birigui/SP